# **LEGISLATIVO**

# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** DO ESTADO DO PARÁ

### ATO DA MESA Nº 082 /2025-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria,

DIRETORA ASSEMBLEIA MESA DA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e

competências regimentais;

CONSIDERANDO a EMENDA Constitucional 94 de 18 de março de 2025,

que dá nova redação ao Art. 312, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Lei Complementar n 092/2014, que extingue o Insti-tuto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Para-IPALEP e cria o Plano de Seguridade Parlamentar; CONSIDERANDO a Certidão de nº 002/2025 do DGP/AL, Departamento de

Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, folha nº 9, do Processo Administrativo nº 4086/2025;

CONSIDERANDO que a Ex-Deputada Estadual ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA esteve nas 15', 16', 17', 18' e 19 legislaturas no período de fevereiro de 2003, a 31 de janeiro de 2023 a equivalente 240 (duzentos e quarenta) meses contribuições OBRIGATÓRIAS, consideradas para efeito de aposentadoria nas folhas de 21 a 41, do Processo Administrativo n°4086/2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria do Plano de Seguridade Parlamentar, folhas 45/2025, do Processo administrativo n 4086/2025; Parlamentar, folhas 45/2025, do Processo administrativo n CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls 47 a 50, do Processo Administrativo nº 4086/2025; RESOLVE:

Art.1º Conceder através do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, Aposentadoria a Deputada Estadual senhora, ANA MARIA DO SOCOORO

Parágrafo único. A aposentada referida no caput deste artigo, terá direito a aposentadoria correspondente a 20 (vinte) anos de mandato, previsto Art.4º, da Lei Complementar 92/2014.

Art. 2º O tempo total considerado de contribuição, foi de 240 (duzentos e quarenta) meses equivalentes a 20(vinte) anos de mandatos, terá direito a aposentadoria no valor de R\$34.774,64 (trinta e quaro mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme apurado pela Coordenadoria de Seguridade Parlamentar.

Art.3° Este ATO, entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º ABRIL de 2025.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 de ABRIL de 2025.

Deputado RANCISCO MELO (CHICAO)

Presidente da Assembleia legislativa do estado do Pará

TRIBUNAIS DE CONTAS

Deputada CILENE COUTO

1 Secretaria
Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretario

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa ENGEMED ENGE-NHARIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.305.042/0001-08; HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº. 07/2025, destinado à contratação de empresa de manutenção preventiva de equipamentos e periféricos de uso odontológico, com reposição de peças, e manutenção corretiva sob demanda até o limite financeiro estipulado, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Belém, 22 de abril de 2025. Maria de Lourdes Carneiro Lobato Secretária de Administração do TCE-PA

**Protocolo: 1190287** 

Protocolo: 1190129

**Protocolo: 1190193** 

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

## **PORTARIA Nº 43.780, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 25/2025 da CTR, protocolizado sob o expediente nº 009869/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEI-RO, matrícula nº 0200052, Coordenador de Transporte, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) - R\$.6.000,00 (seis mil reais)

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) - R\$ 4.000,00 (quatro mil

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 - Parágrafo único - Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101 Fonte: Tesouro Dê-se ciência.

Protocolo: 1190495

Protocolo: 1190271

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em

23 de abril de 2025. Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

## **DIÁRIA**

## **PORTARIA Nº 43.768, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 66/2025-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 008163/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101664, para participar do evento comemorativo pelos "10 anos da Unidade Regional do TCE/PA", no Município de Marabá/PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no período de 09 a 12-04-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

## **PORTARIA Nº 43.876, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; RESOLVE:

**PORTARIA** 

Art. 1º. O ponto facultativo de sexta-feira, 02/05, previsto no art. 2º da PORTARIA nº 43.165/2025, será compensado nos períodos de 28 a 30/04 e 05 a 07/05/2025, com a adição de 1 (uma) hora na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

Art. 2º. Esta norma entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**PORTARIA Nº 43.720, DE 16 DE ABRIL DE 2025.** 

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Expediente nº 008174/2025.

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, Diretor Regional de Representação UR-Santarém, matrícula nº 0101070, para participar do evento comemorativo pelos "10 anos da Unidade Regional do . TCE/PA", no Município de Marabá/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 10 a 12-04-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1190196